



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Outorga a Medalha ao Mérito Cultural “Darci Israel”
para a equipe Zenshin Daiko de Taiko.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Rondinelle Batista/NOVO e Xavier/REPUBLICANOS, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha ao Mérito Cultural “Darci Israel” para a equipe Zenshin Daiko de Taiko, em reconhecimento à sua notável trajetória na promoção e valorização da cultura japonesa no Brasil, bem como por seu feito histórico ao conquistar o título de campeão brasileiro representando Cascavel-PR e posteriormente, representar o Brasil no Campeonato Mundial de Taiko, realizado na cidade de Oita, no Japão, no dia 23 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 29 de abril de 2025.

Recebido na SECOM
EM 30/04/25 às 15:26 h
POR Mateus Repice

TIAGO RODRIGUES DE
ALMEIDA:07891769982

Assinado de forma digital por TIAGO
RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2025.04.30 14:18:37 -03'00'

Tiago Almeida
Presidente

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Nº 4130 CADERNO 8 PÁG 1
EM: 09/05/2025